



Universidade de Évora

Universidade de Lisboa - Faculdade de Arquitetura

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Reabilitação e Conservação do Edificado
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade de Lisboa - Faculdade de Arquitetura

2. Curso em Associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- c. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- d. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade de Lisboa - Faculdade de Arquitetura
- e. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora
 - **Candidaturas:** Candidaturas on-line: <https://siiue.uevora.pt/>
 - 1ª fase: 28 de janeiro de 2019 a 28 de março de 2019
 - 2ª fase: 2 de abril de 2019 a 5 de julho de 2019
 - 3ª fase: 10 de julho de 2019 a 2 de setembro de 2019
- f. **Comissão de Curso em associação:**
 - Prof.^a Teresa Pinheiro-Alves (tpa@uevora.pt)
 - Prof.^o António Morais (ajmorais@fa.ulisboa.pt)

3. Apresentação:

Esta pós-graduação tem como objectivo dar os conhecimentos necessários no âmbito da Reabilitação e Conservação do Edificado, com recurso a soluções a custos controlados, tradicionais, sustentáveis e amigas do ambiente.

4. Saídas Profissionais:

Reabilitação do edificado.

5. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º107 de 3 de junho, Aviso n.º 7088/2016

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Licenciados ou mestres em Engenharia Civil. Licenciados ou mestres em Arquitectura. Outras formações afins, com currículo relevante na área do ciclo de estudos.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Nível de habilitações: 50%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise curricular: 50%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 60%
 - Importância de cargos desempenhados: 30%

8. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 20
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 10

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 11

10. Propina do ano letivo

- Propina: 1333.00 €

Estudantes com nacionalidade de países da União Europeia: O valor total da propina é de 2000€}. A duração do curso é de 3 semestres, ao que correspondem 1333€} no 1º ano (1º e 2º semestre) e 667€} no 2º ano (3º semestre).

Estudantes com nacionalidade de países fora da União Europeia: O valor total da propina é de 3750€}. A duração do curso é de 3 semestres, ao que correspondem 2500€} no 1º ano (1º e 2º semestre) e 1250€} no 2º ano (3º semestre).

11. Organização / duração:

- a. **Duração do curso:** 3 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 60

12. Línguas Ministradas:

- Português

13. Regime de Leccionação: Presencial

14. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Final do dia e sábados

16. Data de início do curso: setembro de 2019

1 de fevereiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas